



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 068/2023**

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **STELLA RITA DE SOUZA MELO**, Enfermeira de COREN nº 445.207, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º: 106.438.446-35, portadora da Cédula de Identidade: MG-17.561.478 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1.286.649.436-0, residente e domiciliada na Rua Ana Augusta Requer, nº 31, Morada do Verde- Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida do Administrador Hospitalar deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **28/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

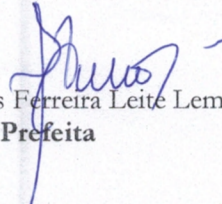
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta, com efeitos retroativos ao dia 24 (vinte e quatro) de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

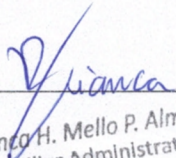
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

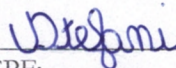
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de Setembro de 2023.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Stella Rita de Souza Melo
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: _____
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55